Portaria Nº 010/2018
De 17 de Outubro de 2018

DISPOE SOBRE ALTERAÇÃO DE PERIODICIDADE DO RELATORIO DO CONTROLE INTERNO

WAGNER MATHIAS, Presidente do CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema, no uso de suas atribuições legais estatutárias e;

RESOLVE:

Artigo 1º- ALTERAR o artigo 10 da Portaria nº 06/2015**,** devendo o Relatório do Controle Interno ser realizado quadrimestralmente.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assis, 17 de outubro de 2018.

WAGNER MATHIAS
Presidente do CIVAP e Prefeito de João Ramalho

Publicada no quadro de avisos do CIVAP – Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema Saúde na data supra.

JANETE MIGOTTO GOMES
Gerente Administrativo Financeiro